

---

**PORTARIA 30.958/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.842/2024, que concedeu a Sra. JULCIMARI BORBA, lotada na Secretaria de Educação, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito